

- dem se candidatar ao presente procedimento concursal trabalhadores em funções públicas e indivíduos sem vínculo à Administração Pública que reúnam os seguintes requisitos:
- i) Ser detentor de Licenciatura em Gestão e afins;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Gestão e afins.
- c) Perfil pretendido:
- i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade, nomeadamente as previstas no art.º 3.º da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para resultados;
 - iv) Orientação para a mudança;
 - v) Tolerância à pressão e contrariedades;
 - vi) Capacidade de planeamento e organização;
 - vii) Sentido crítico.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1., a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - d) Tratando-se de indivíduo sem vínculo à Administração Pública, a declaração mencionada na alínea anterior pode ser substituída por documento idóneo que comprove aqueles requisitos.
 - 3.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).

b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Duarte Nuno Nunes de Freitas, Diretor Regional do Orçamento e Tesouro;

Vogais efetivos:

- Dra. Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, Diretora Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- Dra. Lucilina Vitória Spínola Sousa, Inspetora Regional da Inspeção Regional de Finanças.

Vogais suplentes:

- Dra. Dulce Feliciano Alves Faria Veloz de Gouveia, Subdiretora Regional da Direção Regional do Orçamento e Tesouro;
- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 10 de abril de 2017.

PEL' A CHEFE DO GABINETE, Roman Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 70/2017

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º e do artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da alínea g) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 45.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro de 2016, por Despachos de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, de 13 de fevereiro de 2017, e de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 03 de fevereiro de 2017, foi autorizada a mobilidade de modalidade de mobilidade intercarreiras, à trabalhadora Énia Cátia Sousa Ribeiro Figueira, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercer funções de apoio técnico, na área das atribuições da Divisão de Acompanhamento dos Apoios Financeiros, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97.º, da LTFP, ficando a mesma posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 11, da carreira/categoria de Técnico Superior, da tabela remuneratória única.

Secretaria Regional de Educação, 27 de março de 2017.

A CHEFE DE GABINETE, Sara Relvas

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 203/2017

Considerando que a composição da Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, adiante designada por CRIM, de acordo com o artigo 8.º da

Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, que aprova em anexo o Regulamento do Internato Médico, em execução do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio, que define o regime jurídico da formação médica especializada com vista à obtenção do grau de especialista e estabelece os princípios gerais a que deve obedecer o respetivo processo, consta do Despacho n.º 417/2015, de 14 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 169, de 17 de setembro de 2015 do Secretário Regional da Saúde;

Considerando que motivos de ordem pessoal e profissional, ditam a cessação de funções de um dos elementos indicados pela Ordem dos Médicos, Dr.ª Ana Cristina Vieira Sá, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, tornando-se premente a sua substituição como elemento da CRIM;

Considerando o que a alínea c) do n.º 1 do artigo 8 da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, determina que da CRIM devem fazer parte dois elementos indicados pela ordem dos Médicos;

Assim, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, conjugada com a alínea i) do número 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, designo a Dra. Ana Paula Almeida Teixeira Mendes, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar como elemento indicado pela Ordem dos Médicos na Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, alterando desta forma o Despacho n.º 417/2015, de 14 de setembro.

O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 6 dias do mês de abril de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos